

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Secretarias Estaduais e
Municipais de Saúde

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS
FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.**



Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia

Portaria Interministerial

Ministério da Saúde

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Público-alvo da Estratégia



4.976 crianças notificadas com suspeita de microcefalia ou com diagnóstico confirmado e **suas famílias**

Boletim Epidemiológico de Microcefalia, até 03 de março (Nº 16)

- ✓ 6.158 casos notificados
- ✓ **4.231 casos suspeitos**
- ✓ **745 casos confirmados**
- ✓ 1.182 descartados

4.976 casos notificados “em investigação” e “investigados e confirmados” e suas famílias → **Crianças vivas com microcefalia independente da causa, com ou sem alterações do SNC.**



Dados epidemiológicos versus Casos assistenciais

Público-alvo da Estratégia

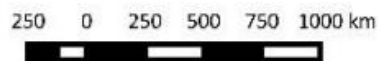


CASOS NOTIFICADOS (n = 1.179 municípios)

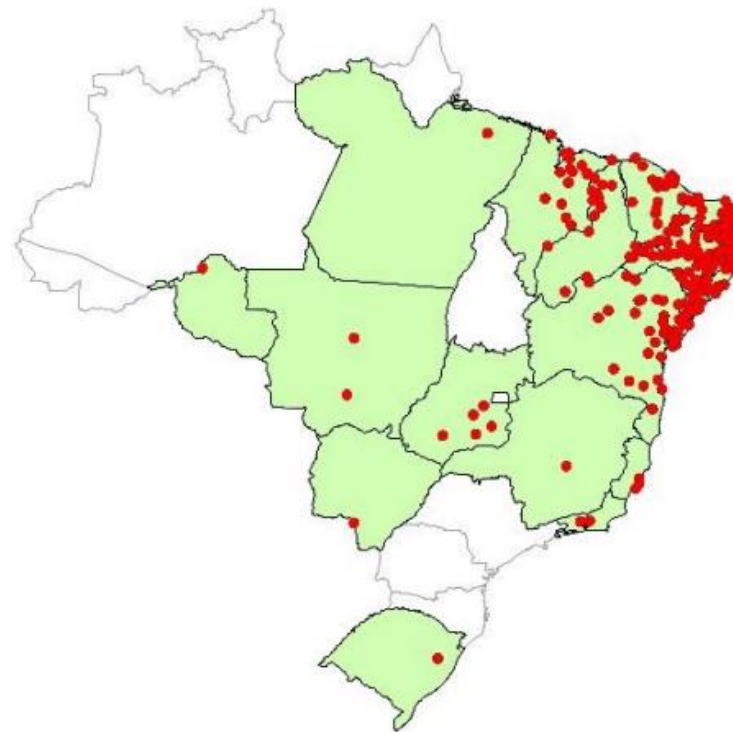


Legenda

- 50 casos ou mais
- 11 a 49 casos
- 2 a 10 casos
- 1 caso
- UF com casos notificados
- UF sem casos notificados



CASOS CONFIRMADOS (n = 282 municípios)



Legenda

- Municípios com casos confirmados
- UF com casos confirmados
- UF sem casos confirmados

Objetivo Geral



Esclarecer no curto prazo o diagnóstico de todos os casos suspeitos e dar o encaminhamento para a assistência (à saúde e social) adequada.

Objetivos Específicos



No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Identificar e localizar os casos suspeitos de microcefalia notificados como “em investigação” e “em investigação e confirmados”;
- Prover a busca ativa, o transporte e a hospedagem da criança e familiar quando fora do seu domicílio até o serviço destinado a esclarecer o diagnóstico e retorno a origem;
- Prover a confirmação ou exclusão do diagnóstico dos casos notificados como em investigação;
- Prover nos casos confirmados de microcefalia, independente de sua causa (infecciosa ou não), completa avaliação clínica da criança do ponto de vista pediátrico, neurológico, oftalmológico, auditivo e outras avaliações necessárias;

Objetivos Específicos



- Emitir laudo circunstanciado com base na avaliação clínica, que contenha as informações necessárias sobre o diagnóstico e a condição clínica da criança, com a finalidade de planejar o cuidado e instruir o processo de concessão do benefício de prestação continuada; (Decreto nº 8.691, de 14 de março de 2016)
- Definir e encaminhar cada criança com microcefalia, de acordo com suas necessidades, aos serviços assistenciais mais adequados para prover a assistência na puericultura, estimulação precoce e atenção especializada, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Objetivo Específicos



No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- Colaborar com a rede do SUS na busca ativa de crianças suspeitas de microcefalias e suas famílias;
- Prover serviços e benefícios de proteção social às crianças com microcefalia e suas famílias.

Incentivo financeiro



Ministério da Saúde vai disponibilizar aos estados e DF

R\$ 2,2 mil por criança notificada como caso suspeito ou confirmado para microcefalia

Totalizando investimento de **R\$ 10,9 milhões***

Valor será pago em duas parcelas: **50% após publicação da portaria** e 50% após prestação de conta do atendimento

Cada unidade federativa e municípios deverão ajustar o cumprimento da iniciativa nas respectivas Comissões Intergestores Bipartites (CIB)

A ação tem **prazo de até 31 de maio**

***novos casos diagnosticados ou casos sem conclusão diagnóstica no prazo podem incidir sobre o repasse do incentivo**

Monitoramento



Planilhas com informações dos atendimentos enviadas pelos estados, semanalmente

- ✓ Lista nominal dos casos
- ✓ Número de crianças localizadas
- ✓ Diagnóstico confirmado ou excluído
- ✓ Crianças atendidas e local de atendimento
- ✓ Família em situação de vulnerabilidade social

MODELO DE PLANILHA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AÇÃO RÁPIDA PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS COM MICROCEFALIA
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 405, de 15 de março de 2016.

DATA DE PREENCHIMENTO: ____/____/2016

Nº	Nome	IDENTIFICAÇÃO MÃE							IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA			DIAGNÓSTICO DE MICROCEFALIA CONFIRMADO (SIM OU NÃO)	DIAGNÓSTICO DE MICROCEFALIA EXCLUÍDO (SIM OU NÃO)	STATUS (CRIANÇA ATENDIDA OU EM ATENDIMENTO)				ÓBITO (SIM OU NÃO)
		Documento de identidade		Endereço Completo					Nome	Número da Declaração de Nascimento Vivo	Data de Nascimento			PUERICULTURA (SIM OU NÃO)	ESTIMULAÇÃO PRECOCE (SIM OU NÃO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SIM OU NÃO)	ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIM OU NÃO)	
		Tipo	Número	Estado	Município	Endereço	Bairro	Cep										
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		

OBSERVAÇÃO: Considerar os casos notificados como "em investigação" e "investigados e confirmados", de 2015 a 2016, divulgados, por Estado, no Informe Epidemiológico N° 16 - Semana Epidemiológica (SE) 09/2016 (28/02 a 02/03/2016), pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública sobre Microcefalias, do Ministério da Saúde, disponível no site eletrônico <http://portals.aude.saude.gov.br/index.php/fo-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/19-7-secretaria-svs/20739-microcefalia>.

Nome e Situação Funcional do Responsável pelo preenchimento: _____
Secretaria de Saúde do Estado: _____

Instrução Operacional Conjunta Nº 2/2016 – MDS-MS

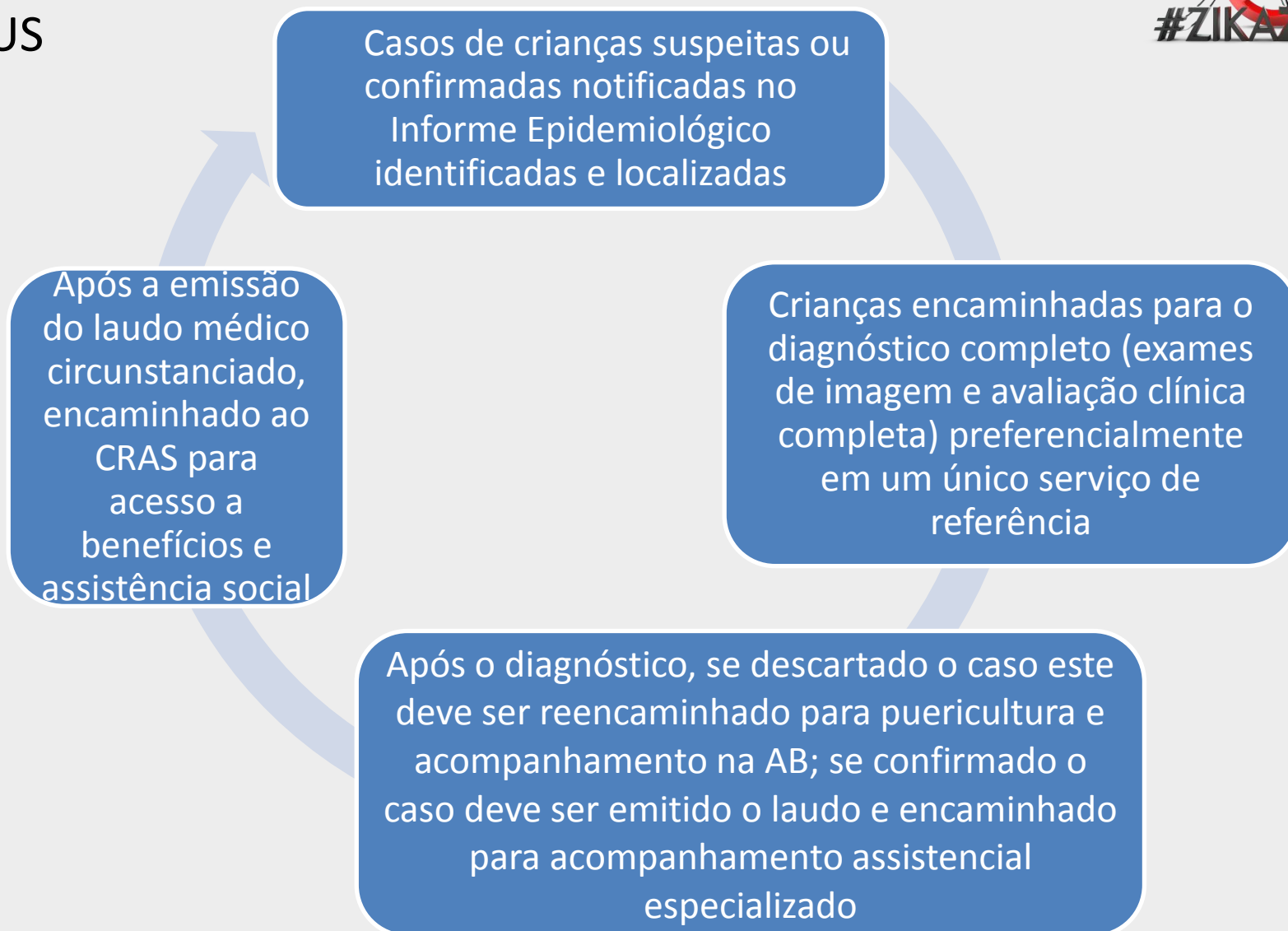


- **Objetivo:** apoiar e esclarecer aos Estados e DF as providências necessárias para implementação da Estratégia de Ação Rápida
- **Principais eixos de ação:**
 - Identificação e busca-ativa das crianças;
 - Viabilização logística do diagnóstico (transporte e hospedagem);
 - Definição e Organização dos fluxos regulatórios e dos Centros de Referência para confirmação diagnóstica e emissão do laudo médico circunstanciado;
 - Organização do cuidado às crianças com microcefalia e aos novos casos suspeitos;
 - Acesso a assistência social para as famílias e as crianças, bem como a concessão do BPC;
 - Uso dos recursos do incentivo;
 - Integração do SUS e SUAS em âmbito local e federal.

Fluxograma de Atendimento

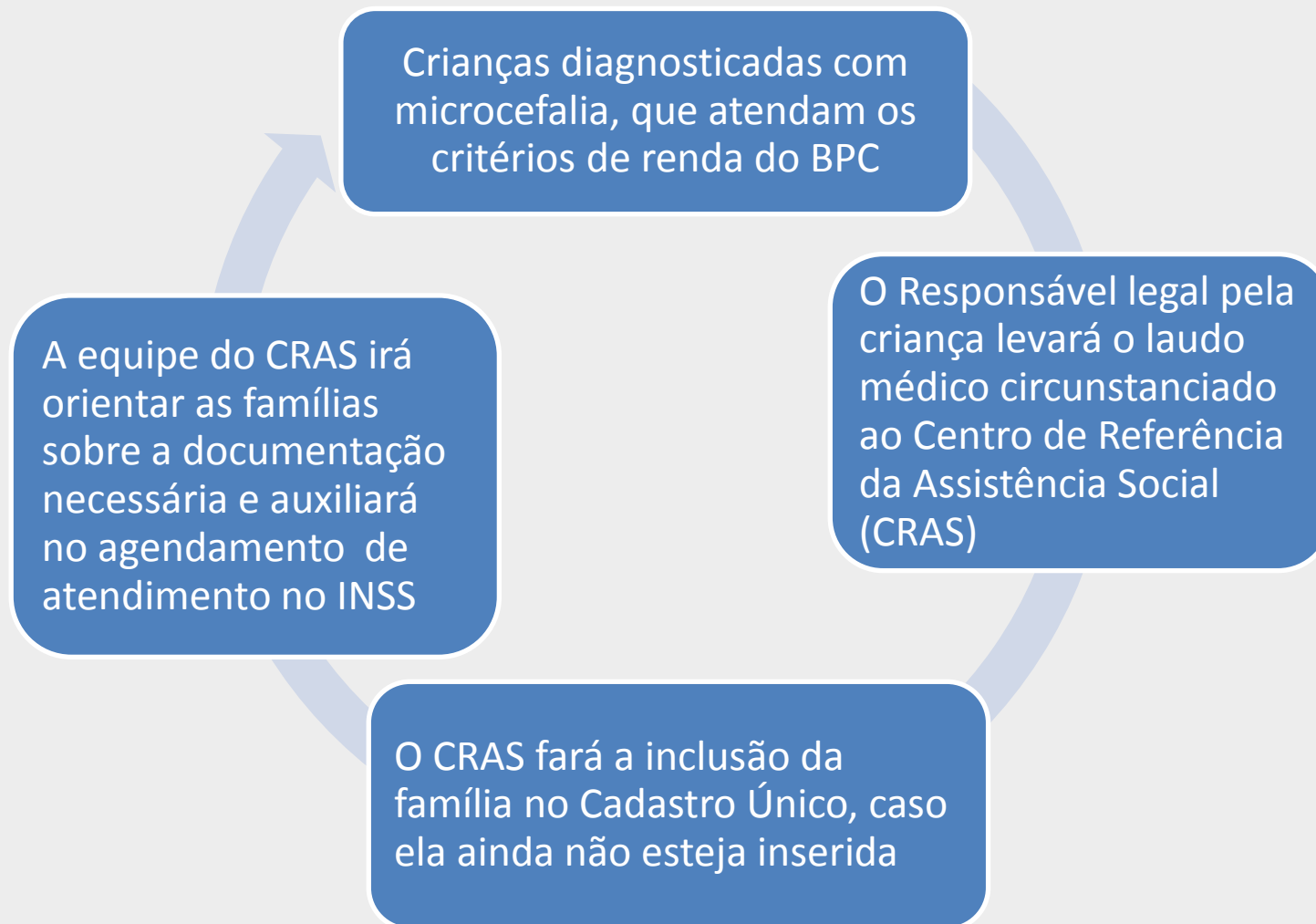


No SUS



Fluxograma de Atendimento

No SUAS



Modelo de Laudo Médico Circunstanciado

LAUDO MÉDICO CIRCUNSTANCIADO
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 405, de 15 de março de 2016.



DADOS PESSOAIS	
Identificação da Mãe	Nome
	Documento de Identidade (tipo e número)
Identificação da Criança	Nome
	Número da Declaração de Nascido Vivo
	Data de Nascimento
	Sexo
DESCRIÇÃO DOS ACHADOS DO EXAME FÍSICO, INCLUINDO O EXAME NEUROLÓGICO.	
RESULTADO DA ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELAR OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO COMPATÍVEL COM O DIAGNÓSTICO DE MICROCEFALIA E ACHADOS ENCEFÁLICOS ANORMAIS	
RESULTADOS DE OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES DISPONÍVEIS	
CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DE MICROCEFALIA COM REPERCUSSÃO NEUROPSICOMOTORA	

Anexar cópia do documento de identidade da mãe e do laudo do exame de imagem confirmatório de microcefalia.

Declaro que li e conferi os dados e que as informações estão corretas.

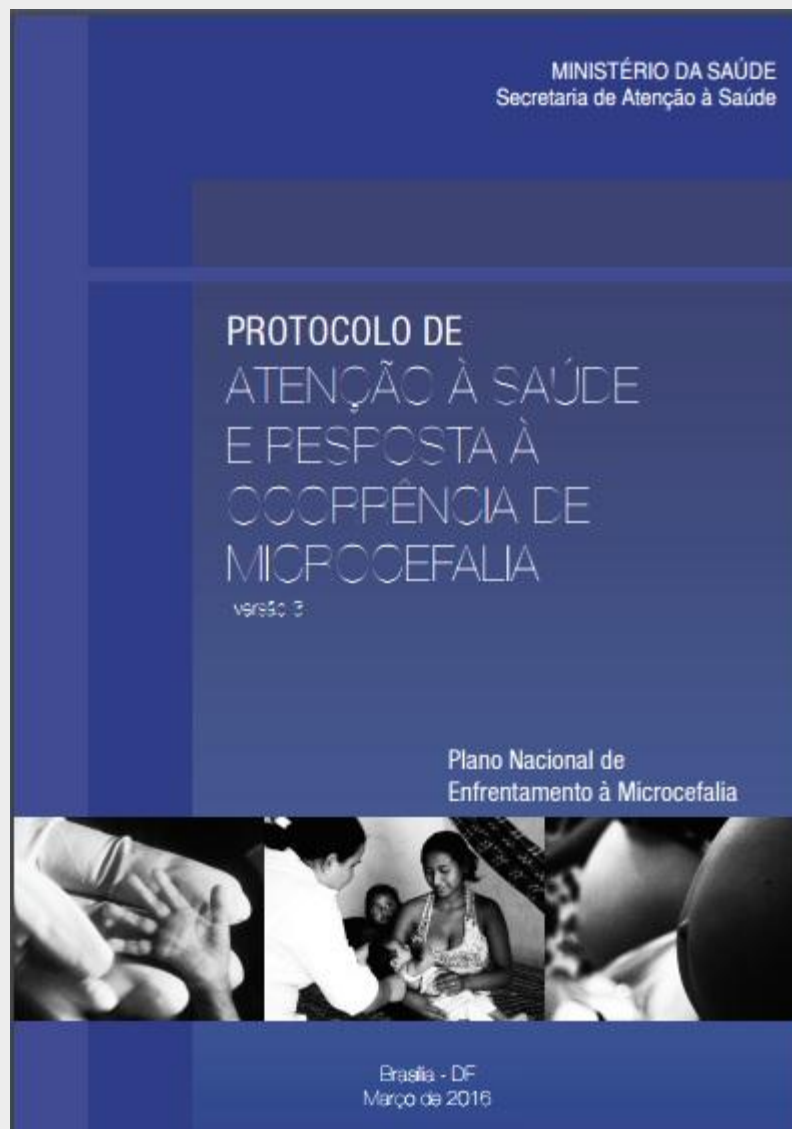
_____, ____ de _____ de ____.

Estabelecimento de Saúde

Assinatura e CRM (Responsável Médico pelo Estabelecimento de Saúde Emissor)

Nota: Emitir em duas vias. Entregar uma via ao responsável legal pela criança e encaminhar a outra ao respectivo Gestor Estadual do SUS.

Protocolo de Atenção





UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Mobilize sua família e elimine a água parada.